



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 040/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS - IPSG, o(a) Servidor(a), NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 7.297, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito